

EDITAL Nº 841/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
CÂMPUS ITAPETININGA
Ingresso 1º semestre de 2019

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itapetininga, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas do processo seletivo do primeiro semestre de 2019 para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio, a ser ministrado no Câmpus Itapetininga do IFSP.

1. Da organização:

1.1. A organização do processo seletivo estará a cargo de uma comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus.

2. Do curso:

2.1. O Programa Especial de Formação Pedagógica para as Disciplinas do Currículo de Educação profissional, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/97, visa a aquisição de conhecimentos necessários à formação de professores/as para o exercício do magistério nas disciplinas técnicas dos currículos da educação profissional em nível médio.

2.2. O programa, nesta instituição é totalmente gratuito.

3. Dos requisitos:

3.1. Poderão ingressar no Programa Especial de Formação Pedagógica, a ser ministrado no câmpus Itapetininga, portadores/as de diploma de curso superior, nas modalidades bacharelado ou tecnólogo.

4. Das vagas oferecidas:

4.1. Serão oferecidas 40 vagas

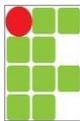
5. Da duração e local de realização do curso:

5.1. O tempo mínimo de integralização do curso é de dois semestres letivos, com aulas no período diurno (manhã e/ou tarde).

5.2. As aulas serão ministradas no câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem

5.3. O curso totalizará, no mínimo, 556 horas, incluindo a parte teórica e prática. O estudante deverá cursar oito (08) disciplinas da grade curricular, além da disciplina de LIBRAS, e realizar o estágio curricular supervisionado de, no mínimo, 300 horas, desde o primeiro semestre.

- **IMPORTANTE:** Serão ofertadas QUATRO disciplinas da grade curricular por semestre, sendo que o estudante poderá cursar todas as quatro ou apenas uma, de acordo com seu planejamento para conclusão do curso.



- As disciplinas serão oferecidas às **QUINTAS-FEIRAS**, nos seguintes horários (1) 8h20-10h, (2) 10h15-11h55; (3) 13h30-15h10; (4) 15h30-17h10
- No primeiro semestre de 2019, a disciplina de LIBRAS será ofertada na SEGUNDA-FEIRA, 15h25-17h05.
 - O estudante precisa cursar LIBRAS para se formar, mas não precisa cursar logo no primeiro semestre.

5.4. Informações sobre o curso podem ser lidas no seguinte endereço:
<https://itp.ifsp.edu.br/index.php/ensino-superior/formacao-pedagogica>

6. Do período e local da inscrição:

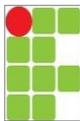
- 6.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 28 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019 (somente de segunda a sexta-feira), na Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga do IFSP, à Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem, das 10h às 16h.
- 6.2. Os candidatos deverão trazer todos os documentos descritos no item 7 deste edital em envelope lacrado, identificado pelo nome completo do candidato no anverso.

7. Dos documentos para inscrição.

- Ficha de Inscrição (anexo no site do curso) preenchida
- Cópia simples (frente e verso) da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
- Cópia simples do Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior com data de colação de grau (bacharel ou tecnólogo);
- Cópia simples de documentos comprobatórios de docência: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho. No caso das rede/escolas particulares, a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviço. As declarações deverão indicar a data (dia, mês e ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção do vínculo.

8. Da seleção:

- 8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão designada pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.
- 8.2 Compete à comissão verificar a compatibilidade entre a formação do/a candidato/a e os requisitos dispostos no item 3 deste edital e os documentos entregues no ato da inscrição, conforme item 7.
- 8.3 A seleção dos/as candidatos/as se dará por classificação, com limite máximo de 100 pontos, conforme pontuação descrita na tabela a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
Câmpus Itapetininga



Itens		Pontos
I- Atuação atual como docente na educação profissional	Federal	50.00
	Rede estadual ou municipal	30.00
	Redes /escolas particulares	10.00
	Máximo de pontos	50.00
II- Tempo de docência na educação em geral: nível básico ou superior	0,5 por mês	30.00 máximo
III- Tempo de conclusão da formação que habilita o candidato a participar do programa	0,5 por mês	20.00 máximo
PONTUAÇÃO MÁXIMA (soma dos itens I, II, III)		100.00 pontos

8.4 Havendo empate na somatória da pontuação será usado como critério de desempate, o enquadramento, respectivamente, nas situações previstas nos itens I, II e III da tabela acima. Prevalecendo o empate será adotado o critério de maior idade.

8.5 Para cômputo do tempo de atuação e de conclusão, previstos nos itens II e III da tabela acima, serão considerados somente meses completos. Caso o vínculo seja atual, serão considerados os meses até a data de publicação do edital, resguardando o critério de completude dos meses.

8.6 Todos/as os/as candidatos/as que tiverem a inscrição homologada serão classificados/as e os/as 40 primeiros/as serão chamados/as para matrícula.

- Não sendo preenchidas todas as vagas, poderá haver segunda chamada a critério da comissão de seleção ou do colegiado do curso, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento do processo no site institucional.

8.7 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documento, documento em PDF ilegível ou corrompido etc., verificadas em qualquer momento, eliminará o/a candidato/a, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Da divulgação dos resultados:

9.1. O resultado da seleção, bem como local, data, documentos e horários de matrícula, serão divulgados no dia 14 de fevereiro de 2019 nos quadros de avisos e site institucional do Câmpus Itapetininga.

9.2 Não serão aceitas matrículas sem a entrega de todos os documentos solicitados no item 11, assim como fora da data(s) e horário(s) indicado nos comunicados de matrícula.

10. Do cronograma deste edital:

Inscrição: 28 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019 (das 10h às 16h)

Resultado e classificação: 14 de fevereiro

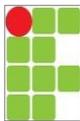
Primeira chamada: 14 de fevereiro

Matrícula 1ª chamada: 15 e 18 de fevereiro

Segunda chamada: 19 de fevereiro

Matrícula 2ª chamada: 19 e 20 de fevereiro

Início das aulas: 21 de fevereiro



11. Do certificado:

10.1. Ao/À aluno/a concluinte deste Programa, aprovado/a em todas as suas fases teóricas e práticas, será conferido certificado de conclusão equivalente à Licenciatura Plena na área de graduação, conforme Artigo 10 da Resolução CNE/CP 02/97.

12. Matrícula

O/A candidato/a selecionado/a, ou seu representante mediante procuração com firma reconhecida em cartório, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG) – obs: trazer original e cópia de certidão de nascimento caso tenha havido mudança de nome;
- b) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Original e cópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- e) 1 foto 3x4 recente;
- f) Original e cópia de comprovante de endereço.
- g) Original e cópia (frente e verso) de diploma de graduação (bacharelado ou tecnólogo) ou certificado de conclusão de curso com data de colação de grau

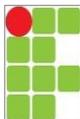
13. Das disposições gerais:

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

12.2 O processo seletivo previsto neste edital é válido, exclusivamente, para os candidatos que pretendem ingressar no Programa no 1º semestre de 2019.

Itapetininga, 20 de dezembro de 2018

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Edital 841/2018 - Processo Seletivo para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional de Nível Médio para ingresso no 1º semestre de 2019		
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Telefone Fixo: ()	E-mail:	
Telefone Celular ()		
Endereço	Bairro:	
Cidade:	CEP	
Formação Superior em:		
Data de Conclusão:		
Instituição:		
Itapetininga, _____ de _____ de 2019		
_____ Assinatura do candidato		